



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 255 / 2017

#### CONSTRUÇÃO DE PONTE SECA NOS GONÇALVES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

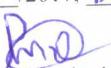
**INDICO que a Prefeitura faça uma ponte seca na estrada que corta a propriedade do sr. “Joãozinho Lourenço”, na comunidade de Gonçalves.**

#### Justificativa:

O sr. Joãozinho Lourenço cria gado de corte que muitas vezes permanece pela estrada. Isso causa dificuldades aos usuários da estrada, especialmente alunos que transitam a pé. Havendo a ponte seca o proprietário terá meios de tirar o gado da estrada.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 18 de dezembro de 2017;  
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR  MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS

Recebido em: <u>20/12/2017</u> , <u>13 h 25</u> min   Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>20/12/2017</u> .   Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>21/12/17</u>
--	---	---